



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

2ª VARA

Avenida 9 de julho, nº 90, ., Centro - CEP 13990-000, Fone: (19)  
3651-7586, Espirito Santo do Pinhal-SP - E-mail: pinhal2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0001051-69.2015.8.26.0180**  
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Fazenda Municipal de Espirito Santo do Pinhal**  
Executado: **Espolio de João Sinini**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Ana Carla Carneiro Ciaco (25498)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 180.2019/001132-0 dirigi-me ao endereço indicado e PROCEDI À CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO ORDENADAS de "UM PRÉDIO RESIDENCIAL E SEU RESPECTIVO TERRENO, SITUADO COM FRENTE PARA A RUA DR. ABELARDO VERGUEIRO CÉSAR, 86, VILA PINHAL JARDIM, NESTA CIDADE, POSSUINDO O TERRENO DE TESTADA PRINCIPAL 11,35M PARA A RUA DR. ABELARDO VERGUEIRO CÉSAR; ÁREA DO TERRENO 388,00M<sup>2</sup>; ÁREA CONSTRUÍDA 173,94M<sup>2</sup>. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1677090. A RESIDÊNCIA É UMA CASA ANTIGA, SE ENCONTRA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO POSSUI LAJES NEM FORRO, TEM PISO DE CIMENTO QUEIMADO, MUROS COM REBOQUE CAINDO, PAREDES DESCASCADAS. REAVALIADO EM R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). O referido é verdade e dou fé.

Espirito Santo do Pinhal, 18 de fevereiro de 2019.

Número de Cotas: 01  
Guia nº1197 - R\$77,10